



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 309/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “O “PROFESSOR” DE MATEMÁTICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ANALISANDO A SUBJETIVIDADE A PARTIR DO CONTRATO DIDÁTICO DIFERENCIAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 093/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010461/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O “PROFESSOR” DE MATEMÁTICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ANALISANDO A SUBJETIVIDADE A PARTIR DO CONTRATO DIDÁTICO DIFERENCIAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, realizado no período de julho de 2008 a agosto de 2010 , tendo como Coordenadora a Professora CLAÚDIA ROBERTA DE ARAÚJO GOMES, e como equipe executora: ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES e MÔNICA MARIA LINS LESSA, cujo objetivo geral é investigar e analisar a forma como se constitui a subjetividade do professor de matemática das séries iniciais (em sua maioria, sem formação específica) e como esta é explicitada a partir da dinâmica do contrato didático diferencial deste para com seus alunos, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =